



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por sua Secretária Adjunta de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da senhora **LORENA SANTIAGO FABENI**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 264.828.352-87, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o curso de Justiça Restaurativa Aplicada à Violência Doméstica, no Fórum da Comarca de Marabá, referente ao processo PA-MEM-2018/00163.

Belém, 10 de janeiro de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma grafia cursiva e fluida, sobrepondo-se parcialmente ao nome impresso.

MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO

Secretária Adjunta de Administração